



DECRETO NÚMERO 6303 DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **PAULO CARDOSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR** - R.G: 27.468.889-X-SSP/SP e CPF. 176.653.268-38, nomeado para exercer o cargo de Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 5.843 de 17 de dezembro de 2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de Janeiro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ISABELLA VIANNA VASSÃO
Diretora Presidente

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CEG/gas